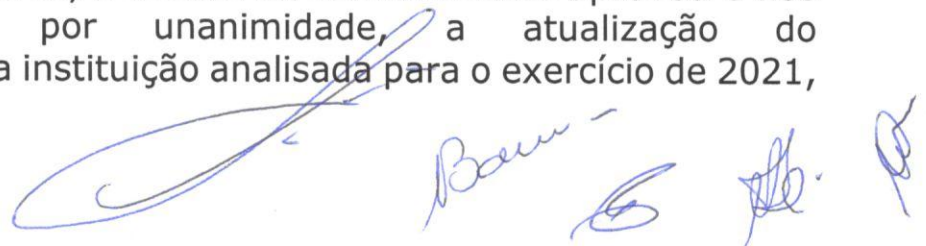


ATA Nº 016/2021

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, às oito horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Curador: Marilene Tesser, Clementino Serafim de Oliveira, Jorge Carlos Heller Neto, Neli Terezinha Bairros e Mayara Ferreira Maris, para deliberar sobre: **1** - Análise do Relatório Analítico dos Investimentos referente mês de Julho de 2021 e recebimento da contribuições; **2** - Credenciamento de Instituições Financeiras; **3** - informações sobre tentativa de fraude na conta CEF; **4** - Informações sobre o NOVO COMPREV e elaboração de Frente de Trabalho. **5** - Comunicação de Irregularidade lavrada pela Secretaria de Obra referente Alvará nº 4449/2018. Passamos a Deliberar: **1.1**- Foi apresentado aos membros o relatório com os resultados dos investimentos em Julho/2021, assim como o desempenho dos fundos e da carteira de investimentos mês; o saldo consolidado da carteira de investimentos foi de R\$ 83.377.628,52; fundo de despesas administrativas (2%) com saldo de R\$ 637.295,43; fundo de reserva administrativa com saldo de R\$ 228.289,39; fundos previdenciários com saldo de R\$ 82.512.043,70. A carteira de investimentos apresentou rentabilidade negativa de -0,94% no mês; a meta atuarial para o período foi de 1,49%; no segmento de Renda Fixa os investimentos apresentaram retorno de -0,23% e na Renda Variável retorno de -3,68%; a rentabilidade acumulada no ano na carteira de investimentos foi de 1,13% e a meta atuarial acumulada foi de 8,24%. **1.2** - Das contribuições previdenciárias recebidas em Julho/2021, foram aplicados o valor de R\$ 1.754.962,65 no fundo BB PERFIL FIC RF REF DI PREVID, sendo que fica decidido manter as aplicações para custeio dos benefícios do instituto. Os resgates no período para o pagamento de benefícios e despesas administrativas foram de R\$ 1.171.671,37. Os valores detalhados das aplicações e resgates no período foram apresentados nas APR,s emitidas no mês. **2** - Análise dos documentos da instituição financeira e dos fundos de investimentos da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CNPJ 00.360.305/0001-04 - que após verificação dos documentos, dos quesitos legais e critérios para o credenciamento, em conformidade com a Resolução 3922/2010 e Portaria 519/2011 e alterações posteriores, o comitê de investimentos aprovou e nos HOMOLOGAMOS, por unanimidade, a atualização do credenciamento da instituição analisada para o exercício de 2021,



com prazo de validade de 12 meses. Processo Administrativo 043/2021 e Termo de Análise e Atestado de Credenciamento 02/2021. Processo Administrativo 046/2021: BANCO DAYCOVAL SA - CNPJ 62.232.889/0001-90 e DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS LTDA - CNPJ 72.027.832/0001-02; Processo Administrativo 048/2021: BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA - CNPJ 30.822.936/0001-69; AZ QUEST INVESTIMENTOS LTDA - CNPJ 04.5506.394/0001-05; SCRODER INVESTIMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA - CNPJ 92.886.662/0001-29 e PRIVATIZA AGENTES AUTÔNOMOS DE INVESTIMENTOS - CNPJ 00.840.515/0001-08. **3** - Informado pela Diretoria que houve uma tentativa de fraude nas contas do PREVMAR, que já foram tomadas as medidas cabíveis, instruídas pelo delegado de Maracaju, foi prestado Declaração (BO) na Polícia Federal, e será acompanhado pelo Jurídico, documento arquivado no setor. **4**. A presidente e diretora de benefício, estiveram em curso presencial sobre novo COMPREV, que foi regulamentado através do Decreto Federal nº 10.188/2019, e ressaltaram a necessidade de trabalhar em regime de força tarefa, para conclusão dos trabalhos até o mês de dezembro deste ano, haja vistas que a partir de janeiro, sofreremos penalidade e multa, portanto decidimos: Elabore-se um plano de trabalho, para averiguação por este conselho, da necessidade de se executar o trabalho fora do expediente normal, com o pagamento de produtividade, a ser regulamentado por este conselho, quando estiver com o plano de trabalho em mãos, providencie o plano de trabalho para a próxima reunião. **5** - Informado pela Diretoria, que recebeu Comunicação de Irregularidade solicitando o Habite-se referente o Alvara nº 4449/2018, que já oficiou a Secretaria de Obra que a obra objeto do Alvará não foi executada. Nada mais havendo, eu, Mayara Ferreira Maris, Secretária do Conselho lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada _____ e assinada por todos os membros presentes á reunião.

Mayara Ferreira Maris, Marilene Jessey, *Cláudia*
de Almeida Teresinha de Barros, Jozas Carlos
Henrique Neto
